

Regulamento da Prova

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A **Rumo ao Hexa** será realizada no dia 13 de junho de 2026, em clima de Copa do Mundo, com a finalidade de promover conexão por meio do esporte, reunindo pessoas movidas por evolução e senso de pertencimento. A prova acontecerá antes da partida de estreia da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e, após a corrida, os participantes poderão acompanhar a transmissão do jogo Brasil x Marrocos em espaço especialmente preparado pela organização.

Art. 2º – Caberá à Go2Run e à Infinity Arena, empresas organizadoras da prova, organizar e dirigir o evento, oferecendo toda a estrutura administrativa e operacional necessária para o perfeito desenvolvimento da prova.

Art 3º - A CORRIDA será realizada na Avenida Marcílio Dias, nº 737, no Bairro Jardim Jalisco, no município de Resende.

Capítulo II – Das Provas

Art. 4º – A CORRIDA será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, em modalidades e distâncias a serem oficialmente definidas e divulgadas pela organização antes da realização do evento.

§1º – Os percursos oficiais serão previamente divulgados por meio das redes sociais da organizadora, @go2runoficial, bem como no site oficial www.go2run.com.br.

§2º – Cada participante deverá realizar exclusivamente o percurso correspondente à modalidade escolhida no ato da inscrição.

Art. 5º – Dos Horários de Largada

I – A largada oficial da prova ocorrerá às 17h30, no local previamente divulgado pela organização;

§1º – Os horários de largada poderão ser alterados de acordo com as características de cada etapa, bem como em razão de determinações dos órgãos públicos competentes e das autorizações necessárias para a realização do evento.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações por necessidade técnica, condições climáticas, motivo de força maior ou caso fortuito, sem aviso prévio.

Art. 6º – A prova terá duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), contados a partir da largada oficial de cada modalidade. O atleta que não estiver dentro do tempo limite previsto poderá ser retirado do percurso pela organização, visando à segurança dos participantes e ao cumprimento do cronograma do evento.

Parágrafo Único – A supervisão técnica e organizacional do evento será de responsabilidade da Go2Run.

Art. 7º – Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, desde que observadas e aceitas todas as disposições deste Regulamento Oficial.

Art. 8º – Todos os atletas regularmente inscritos nas modalidades de corrida utilizarão equipamento eletrônico (“chip”) para controle e apuração do tempo oficial de prova.

Art. 9º – Durante o percurso da CORRIDA haverá pontos de hidratação distribuídos ao longo do trajeto, observando-se, sempre que aplicável, as disposições da Regra 240 da World Athletics para corridas de rua.

Parágrafo Único – Os pontos de hidratação serão posicionados, preferencialmente, em intervalos aproximados de 2 km ou 5km, podendo sofrer alterações por necessidade técnica ou operacional.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 10º – As inscrições para a prova estarão disponíveis no período de 21 de maio a 06 de junho, **ou até o preenchimento total das vagas** disponibilizadas pela organização.

§2º – A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente, bem como prorrogar o prazo de inscrição, a seu exclusivo critério, mediante divulgação nos canais oficiais do evento.

Capítulo IV - Dos Valores das Inscrições e Lotes

Art. 11º - As inscrições para a CORRIDA serão disponibilizadas conforme os lotes e valores abaixo descritos:

I – Lote 1 – Kit Medalha:

a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) + doação obrigatória de 2 kg de alimento não perecível.

II – Lote 2 – Kit Medalha:

a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) + doação obrigatória de 2 kg de alimento não perecível.

III – Lote 3 – Kit Medalha:

a) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + doação obrigatória de 2 kg de alimento não perecível.

IV – Lote 4 – Kit Medalha:

a) R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + doação obrigatória de 2 kg de alimento não perecível.

§1º - A alteração e virada dos lotes de inscrição ocorrerão conforme critério exclusivo da organização, de acordo com a demanda e quantidade de inscrições efetivamente comercializadas, podendo os valores ser alterados sem aviso prévio em razão da mudança de lote.

§2º – Os alimentos arrecadados deverão ser entregues no momento da retirada do kit do atleta, em condições adequadas para consumo e dentro do prazo de validade.

§3º – A inscrição somente será considerada válida mediante a entrega do alimento exigido pela organização, nos termos estabelecidos neste regulamento. O não cumprimento desta exigência implicará na impossibilidade de retirada do kit e participação no evento.

Art. 12º - O pagamento das inscrições poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou PIX, conforme as opções disponibilizadas pela plataforma oficial de inscrições do evento.

Parágrafo Único – A inscrição somente será confirmada após a aprovação e compensação do pagamento pela instituição financeira ou plataforma responsável pelo processamento.

Art. 13º – o Kit Medalha é composto por número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação;

Art. 14º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada dos kits.

Art. 15º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento conforme anexo abaixo.

Art. 16º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 17º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 18º – O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 19º – Nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), os participantes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, devendo, para tanto, selecionar a opção “INSCRIÇÃO IDOSO” no ato da inscrição e apresentar documento comprobatório, quando solicitado pela organização.

Art. 20º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo V – Entrega dos Kits

Art. 21º – A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá no dia que antecede o evento, dia 12 de junho de 2026, UM dia antes, no Studio Nivva em Resende/RJ.

Art. 22º – O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art. 23º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 24º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 25º – O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, Chip e medalha (pós prova).

Art. 26º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 27º - O uso de vestimentas nas cores da Seleção Brasileira será incentivado pela organização, em alusão ao clima de Copa do Mundo e à partida de estreia do Brasil. Os participantes poderão utilizar roupas esportivas de livre escolha, desde que adequadas à prática esportiva e compatíveis com os princípios de segurança, respeito e boa convivência durante o evento.

§1º – Fica expressamente proibida a utilização de camisetas, uniformes, acessórios ou qualquer outro material contendo propaganda, manifestação ou divulgação político-partidária, especialmente em período eleitoral.

Capítulo VI – Especificações técnicas

Art. 28º – A prova contará com sistema de cronometragem eletrônica, cuja empresa responsável e metodologia de operação serão divulgadas oportunamente pela organização antes da realização do evento.

Art. 29º – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo Único – O resultado parcial com as colocações da premiação será divulgado logo após o término da corrida. O locutor irá anunciar o local onde a listagem será afixada. Todos os atletas deverão conferir o resultado e caso haja alguma discordância, deverá se dirigir até a mesa de cronometragem para que seja ajustado. Os atletas terão 20 MINUTOS para arguir sobre quaisquer alterações. Após transcorrido esse tempo não será mais cabível qualquer alteração na classificação, perdendo assim o direito de requerer possíveis premiações.

Art. 30º – O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 31º – O chip vem acoplado ao número de peito, não podendo ser amassado, retirado ou rasgado. Caso realize isso perderá automaticamente sua função, isentando a organização da sua cronometragem. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 32º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação deles. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e eles podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento deles.

Capítulo VII – Normas e Instruções Gerais

Art. 33º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 34º – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 35º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 36º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 37º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 38º – Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 39º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 40º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 41º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 42º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 43º – A Comissão Organizadora **NÃO** tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 44º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 45º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 46º – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 47º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

- Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Parágrafo Único – A organização reserva-se no direito de em caso DECRETOS municipais, estaduais ou federais relacionados a pandemias, adiar ou remarcar a prova para uma nova data

sem custos para os atletas já pagos. Reservando assim o direito de participação na nova data apresentada.

Somente em caso de cancelamento do evento, haverá devolução do valor integral das inscrições.

Art. 48º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Art. 49º - O resultado oficial da prova será divulgado em até 02 (duas) horas após a largada da última modalidade do evento.

Capítulo VIII – Premiação

Art. 50º – Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados da classificação geral masculina e os 05 (cinco) primeiros colocados da classificação geral feminina da prova.

§1º – Também haverá premiação por faixa etária, contemplando os atletas classificados do 1º ao 3º lugar em cada categoria, nos naipes masculino e feminino, conforme as seguintes faixas etárias:

- I – 16 a 20 anos;
- II – 21 a 24 anos;
- III – 25 a 29 anos;
- IV – 30 a 34 anos;
- V – 35 a 39 anos;
- VI – 40 a 44 anos;
- VII – 45 a 49 anos;
- VIII – 50 a 54 anos;
- IX – 55 a 59 anos;
- X – 60 a 64 anos;
- XI – 65 a 69 anos;
- XII – 70 anos ou mais.

§2º – A idade considerada para enquadramento nas categorias por faixa etária será aquela que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano de realização do evento.

§3º – A organização também realizará premiação para a maior equipe regularmente inscrita no evento, considerando o maior número de atletas efetivamente inscritos e confirmados.

Art. 51º – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 52º – As 05 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da CORRIDA serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 53º – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Parágrafo único – A cerimônia de premiação e realização do pódio ocorrerão às 19h45, durante o intervalo da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 54º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.go2run.com.br, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

Capítulo IX – Disposições Gerais

Art. 55º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 56º – Será disponibilizada uma estrutura na área do Evento – composta de guarda-volumes, banheiros, tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

§1º - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º - O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 57º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 58º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo X – Disposições Finais

Art. 59º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.go2run.com.br que seja registrada e respondida a contento.

Art. 60º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 61º – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 62º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.